



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

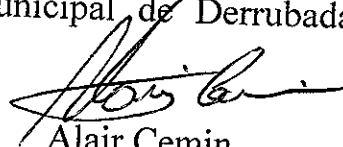
Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

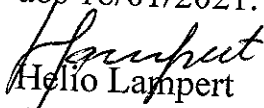
CONCEDE

À servidora municipal, **ELAINE GERDA HENCHEN**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021, referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 18 de janeiro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/01/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

